



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

122762/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Puxinanã

DATA DE ENTRADA: 30/09/2025

ASSUNTO: Licitação - 00036/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARSTÍSTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICIPIO DE PUXINANÃ PB.

INTERESSADOS:
Eleuza Maria de Oliveira
Gisley Morais Souto



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN00036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250903IN00036

CONTRATO N°: 08361/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ E FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Puxinanã - Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, CNPJ nº 09.001.744/0001-03, neste ato representada pela Prefeita Eleuza Maria de Oliveira, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliada na Rua Paulo Inacio de Lima, S/N - Beija Flor - Puxinanã - PB, CPF nº 408.717.624-04, Carteira de Identidade nº 689.995 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA - RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 - SANTO AMARO - RECIFE - PB, CNPJ nº 60.432.376/0001-05, neste ato representado por Yvens Watila Oliveira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua Iguape, 13, Cararu - Eusebio - CE, CPF nº 013.282.493-01, Carteira de Identidade nº 98002241820 SSPDS/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARSTÍSTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA FERNANDINHA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO DIA 18 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB	UND	1	150.000,00	150.000,00
Total:					150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços serão repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6º, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 1.900.000 2

13 392 1006 2017 1.340.000 2 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

Objetivo: Custear feiras, workshops, cursos, oficinas, eventos e festejos culturais. Implantar o calendário municipal de eventos municipais.

15001000 1.340.000 2 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000260 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 1 HORA 30 MINUTOS.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/12/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pocinhos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Puxinanã - PB, 15 de Setembro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELEUSA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita
408.717.624-04

PELO CONTRATADO

FERNANDINHA PRODUÇÕES Assinado de forma digital por
LTDA:60432376000105 FERNANDINHA PRODUÇÕES
Dados: 2025.09.23 14:08:39-03'00'
FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA
013.282.493-01

ANO MMXXV

PUXINANÃ - PARAÍBA

EXTRA AGOSTO/2025

Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00039/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 3.066.700,00.

Puxinanã - PB, 18 de Setembro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA - Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 - 04 122 1002 2002 - 3390.30 99 / 02.003 - 04 122 1002 2003 - 3390.30 99 / 02.004 - 04 122 1002 2004 - 3390.30 99 / 02.004 - 04 122 1002 2005 - 3390.30 99 / 02.005 - 04 123 1002 2008 - 3390.30 99 / 02.006 - 12 361 1004 2009 - 3390.30 99 / 02.006 - 12 361 1004 2010 - 3390.30 99 / 02.006 - 12 361 1004 2011 - 3390.30 99 / 02.006 - 12 361 1004 2012 - 3390.30 99 / 02.006 - 12 361 1004 2013 - 3390.30 99 / 02.006 - 12 365 1004 2015 - 3390.30 99 / 02.006 - 12 366 1004 2016 - 3390.30 99 / 02.007 - 13 392 1006 2017 - 3390.30 99 / 02.007 - 13 392 1006 2018 - 3390.30 99 / 02.008 - 27 812 1006 2019 - 3390.30 99 / 02.008 - 27 812 1006 2020 - 3390.30 99 / 02.009 - 08 122 1010 2021 - 3390.30 99 / 02.009 - 08 244 1010 2022 - 3390.30 99 / 02.009 - 08 243 1010 2023 - 3390.30 99 / 02.009 - 08 244 1010 2025 - 3390.30 99 / 02.009 - 08 244 1010 2027 - 3390.30 99 / 02.009 - 08 244 1010 2029 - 3390.30 99 / 02.010 - 20 606 1008 2032 - 3390.30 99 / 02.011 - 15 451 1005 2033 - 3390.30 99 / 02.010 - 15 452 1005 2035 - 3390.30 99 / 02.012 - 23 695 1007 2036 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 122 1009 2038 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 122 1009 2039 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 301 1009 2040 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 301 1009 2041 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 302 1009 2043 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 303 1009 2044 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 304 1009 2045 - 3390.30 99 / 03.001 - 10 301 1009 2046 - 3390.30 99 / 03.001. VIGÊNCIA: até 18/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 63901/2025 - 18.09.25 - W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 3.066.700,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARSTÍSTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 150.000,00.

Puxinanã - PB, 08 de Setembro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA - Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARSTÍSTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 1.900.000 2 13 392 1006 2017 1.340.000 2 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS Objetivo: Custear feiras, workshops, cursos, oficinas, eventos e festejos culturais.Implantar o calendário municipal de eventos municipais. 15001000 1.340.000 2 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000260 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 08361/2025 - 15.09.25 - FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB.

CNPJ: 09.001.744/0001-03 – Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – Cep 58.115-000

ANO MMXXV PUXINANÃ - PARAÍBA

EXTRA SETEMBRO/2025

Nº. 02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARSTÍSTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICIPIO DE PUXINANÃ - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 1.900.000 2
13 392 1006 2017 1.340.000 2 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

Objetivo: Custear feiras, workshops, cursos, oficinas, eventos e festejos culturais. Implantar o calendário municipal de eventos municipais.

15001000 1.340.000 2 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000260 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Puxinanã - PB, 1º de Setembro de 2025.


VERONICA ANDRADE GURGEL
Secretaria de Finanças

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
INSCRIÇÃO FEDERATIVA 62.422.376/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO: 16/04/2025	
NOME EMPRESA: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA.			
ENDEREÇO (NOME DE FANTASIA) 62222-000	PORTO DEMAIS		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-9-02 - Produção musical (Dispensada: ")			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS, SECUNDÁRIAS 46.10-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada: ") 46.10-4-00 - Outras representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada: ") 58.15-5-00 - Edição de livros (Dispensada: ") 58.15-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (Dispensada: ") 89.23-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada: ") 89.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet (Dispensada: ") 84.83-6-00 - Outras sociedades de participação, exceto holding (Dispensada: ") 86.19-3-00 - Outras atividades suportadoras dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (Dispensada: ") 73.11-6-00 - Agências de publicidade (Dispensada: ") 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e aperfeiçoamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliárias (Dispensada: ") 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada: ") 77.39-0-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada: ") 77.46-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (Dispensada: ") 82.30-6-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada: ") 90.01-9-00 - Artes cênicas, esportivas e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada: ")			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 286-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDERECO R. ALFREDO DE AZEVEDO	NUMBER 200	COMPLEMENTO SALA 9301 EMP. JOSE BORGES MARANHÃO CEP/CEP 78	
CEP 60.100-000	BAIRRO/ESTADO BANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DIFISCAL@GRUPO2MGA.COM.BR		TELEFONE: (82) 3253-1477	
EMAIL PROVIMENTO FISCAL (EPPF): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA INSCRIÇÃO CADASTRAL: 16/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

^(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGVM nº 31, de 11 de junho de 2018, se a legislação própria encarregada ao CGVM pelos critérios estabelecidos, não tem o Rischio Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pelo Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 13:32:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Certidão nº: 42627869/2025

Expedição: 25/07/2025, às 08:07:19

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.432.376/0001-05**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e suspeitas: www.tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 60.432.376/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:51 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.

Código de controle da certidão: **EE80.10BC.F8D2.A55D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000008879438-96

Data de Emissão: 25/07/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 22/10/2025 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Azevedo
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.080-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/09/2025 10h22min

Data de Validade: 03/10/2025

Nº da Certidão: 02375389/2025

Nº da Autenticidade: UZ.L1.VV.AV.5A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 60.432.376/0001-05	Compl:
Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO , 200	SALA 301, EMP JOSE BORBA MARANHÃO
Bairro: SANTO AMARO	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judicícias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civéis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0619 ou 3182-0694
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/09/2025 10h24min **Data de Validade: 03/10/2025**

Nº da Certidão: 02375395/2025 **Nº da Autenticidade: 2B.55.V9.7S.H8**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO , 200

**SALA 301, EMP JOSE BORBA
 MARANHÃO**

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judicárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.432.376/0001-05

Razão Social: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA

Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 EMP JOSE / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908566411571687

Informação obtida em 28/08/2025 11:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FERNANDINHA

Recife-PE, 28 DE AGOSTO DED 2025

DECLARAÇÕES

A empresa **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, devidamente registrada sob o **CNPJ nº 60.432.376/0001-05** com sede no endereço Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, sala 301, Emp. José Borba Maranhão, Cx Pst 74, Santo Amaro, Recife/PE, Cep 50.100-090, representada neste ato pelo Sr. Yvens Watila Oliveira da Silva, portador do CPF nº 013.282.493.493-01 na qualidade de representante exclusivo da artista **FERNANDINHA**, DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que está ciente e concorda com as condições contidas na inexigibilidade e seus anexos, bem como as condições para a execução do serviço;
- c. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d. que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE;
- e. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, enquadrado como microempresa OU empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. () SIM () NÃO

FERNANDINHA
PRODUÇÕES
LTDA:60432376000105

Assinado de forma digital por
FERNANDINHA PRODUÇÕES
LTDA:60432376000105
Data: 2025.08.28 14:02:28 -03'00'

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 60.432.376/0001-05

Yvens Watila Oliveira da Silva

CPF nº 013.282.493-01



**Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

2. CNM

880.152-5

3. Endereço

Rua Aluísio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHÃO SALA
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

60.432.376/0001-05

5. Atividade Econômica

7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
7740-30-0 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
6463-80-0 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7311-40-0 AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
4616-80-0 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM
5913-80-0 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
6619-39-9 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS N/ ESPECIF ANTERIORMENTE
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidores>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

488.0634.2794

10. Expedida em

Recife, 01 de AGOSTO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de JULHO de 2025

Balanço de Abertura

Pag.: 1

Empresa: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 60.432.376/0001-05

Fortes Contábil

Período: 10/04/2025 a 10/04/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.01.01.01.0001	Caixa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no I	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01.0003	GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
2.07.01.01.0004	FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00 C
2.07.01.01.0005	VICTOR MENEZES NASCIMENTO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00 C
		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

JOSE GILCARLOS CRISPIM Assinado de forma digital por JOSE
 BESSA:28954343368 CRISPIM BESSA:28954343368
 Data: 2025.07.25 11:29:54 -03:00

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
 CPF: 289.543.433-68
 CONTADOR CRC CE 01305403

YVENS WATILA Assinado de forma digital por YVENS
 OLIVEIRA DA WATILA:01328249301
 SILVA:01328249301
 YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 013.282.493-01
 ADMINISTRADOR

Recife-PE, 10 de Abril de 2025

WATILA:01328249301
 YVENS WATILA
 SILVA:01328249301
 Data: 2025.07.25 11:30:01 -03:00

Fim



Tecnologia Geral Esportes Entretenimento Política Concursos Economia Polícia Cidades



Parada LGBT...



Lavagem e...



ansiedade



ideias de pe...



Gambling.co...



Aluguel de L...



Chapada Dia...



São João de...



Cozinha mai...



Empresario...

RECOMENDAÇÕES

Wesley Safadão Apostas em Fernandinha e Lança Projeto que Agita a Música Brasileira

Depois do sucesso com o Forró Real, Fernandinha começa carreira solo com apoio estratégico de Wesley Safadão.

Por: Marvaldo Medeiros - Fonte: Marvaldo

07/04/2025 às 14h22



O Novo Projeto de Wesley Safadão e Fernandinha: Uma Revolução no Forró e Arrocha

A cena musical brasileira está em constante evolução, e quando nomes de peso se unem, o resultado sempre gera muita expectativa. O novo projeto de **Wesley Safadão** e **Fernandinha** promete inovar o universo do forró e do arrocha, unindo tradição e modernidade de forma surpreendente. Nesta parceria, o veterano Wesley Safadão, referência no cenário musical, e Fernandinha, que está lançando sua carreira solo com a gestão da **Camarote Shows**, trazem uma proposta que mescla experiências e ousadia, reafirmando a força desses gêneros musicais.

Continue após a publicidade

Neste artigo, exploraremos a trajetória dos artistas, os detalhes dessa nova empreitada, as expectativas dos fãs e o impacto que essa colaboração poderá ter no mercado musical brasileiro.

Carreira de Wesley Safadão

Wesley Safadão é, sem dúvida, um dos nomes mais influentes da música brasileira. Com uma carreira marcada por sucessos e inovações, o cantor construiu uma imagem sólida ao longo dos anos e sempre surpreende seus fãs com novos projetos e formatos de shows. Seu repertório, que vai do forró ao arrocha, reflete a versatilidade e o compromisso em manter viva a cultura nordestina.

Trajetória e Evolução Musical

Ao longo de sua carreira, Wesley Safadão não apenas acumulou hits, mas também se adaptou às mudanças do mercado, incorporando novos estilos e tecnologias para se conectar com diferentes gerações. Em momentos de crise e desafios pessoais, o cantor demonstrou resiliência, transformando experiências difíceis em lições que impulsionaram sua carreira para novas direções. Essa capacidade de se reinventar é uma das marcas registradas de Safadão e um dos motivos que o torna um ícone no cenário musical.

Projetos Anteriores e a Força do Camarote Shows

Uma das iniciativas de destaque em sua trajetória foi o projeto "WS On Board", que uniu música e entretenimento em alto mar, proporcionando experiências únicas para os fãs. O sucesso desses eventos demonstra a capacidade de Wesley Safadão de inovar e criar formatos diferenciados para levar a cultura musical brasileira a diversos públicos. Além disso, sua influência se estende para a gestão de novos talentos por meio da Camarote Shows, empresa que tem se destacado na promoção de artistas e na organização de grandes eventos.

A Emergência de Fernandinha e Seu Novo Rumo

Após uma trajetória consolidada dentro do universo do Forró Real, Fernandinha dá um passo ousado rumo à carreira solo. Com a assinatura de contrato com a Camarote Shows, ela passa a integrar o time de novos talentos gerenciados por Wesley Safadão, o que traz visibilidade e oportunidades de crescimento para sua carreira.

De Forró Real à Carreira Solo

Fernandinha construiu sua reputação como uma artista talentosa, conquistando o público com sua energia e

performances marcantes. No entanto, como muitos artistas que desejam evoluir, ela decidiu trilhar um novo caminho e explorar diferentes possibilidades musicais. Essa transição para uma carreira solo não apenas demonstra sua ambição, mas também a confiança depositada nela por profissionais experientes do setor – incluindo o próprio Wesley Safadão.

O Papel da Camarote Shows

A Camarote Shows, empresa comandada pelo cantor, tem se consolidado como uma referência na descoberta e promoção de novos talentos. Ao assinar contrato com Fernandinha, a empresa apostou em sua capacidade de inovar e se destacar num mercado competitivo. Essa parceria estratégica beneficia ambas as partes: enquanto Fernandinha ganha o respaldo e a experiência de uma grande gestão, Wesley Safadão reforça seu papel como mentor e incentivador de novos artistas, contribuindo para a renovação e diversidade da música brasileira.

O Novo Projeto:

O lançamento do novo projeto que une Wesley Safadão e Fernandinha promete uma mistura de ritmos, cores e sensações. A proposta é justamente transformar a maneira como os fãs vivenciam os clássicos do forró e do arrocha, trazendo uma abordagem moderna sem abrir mão das raízes culturais que sempre marcaram esses gêneros.

Elementos Inovadores e a Atualidade Musical

O que torna esse projeto tão especial é a fusão entre elementos tradicionais e inovações que dialogam com as tendências atuais do mercado musical. As produções contam com arranjos sofisticados, que incorporam batidas eletrônicas e instrumentação clássica, criando uma sonoridade única e envolvente. Essa combinação tem o potencial de atrair tanto os fãs de longa data quanto um público mais jovem, ávido por novidades e experiências diferentes.

Entre as inovações, destaca-se a utilização das redes sociais para promover o projeto. Vídeos no TikTok, Instagram e outras plataformas têm sido essenciais para disseminar teasers, bastidores e depoimentos dos artistas, gerando engajamento e aumentando a expectativa para os lançamentos.

Colaborações e Participações Especiais

Embora o foco principal seja a parceria entre Wesley Safadão e Fernandinha, o projeto também abre espaço para colaborações com outros artistas do cenário nacional. Participações especiais de nomes já consagrados e talentos emergentes prometem enriquecer ainda mais o repertório e oferecer uma diversidade de estilos. Essa rede de parcerias é fundamental para criar uma experiência completa, onde cada apresentação se torna um momento único e inesquecível para o público.

Expectativas dos Fãs e Reação do Públíco

Um dos pontos mais empolgantes de qualquer projeto musical é a reação dos fãs, e esse novo lançamento não tem como exceção. Desde os primeiros teasers divulgados nas redes sociais, a repercussão tem sido extremamente positiva, com milhares de comentários e compartilhamentos que demonstram a expectativa e o entusiasmo do público.

Engajamento nas Redes Sociais

As redes sociais têm desempenhado um papel crucial na divulgação do projeto. Posts e vídeos curtos que mostram momentos de ensaio, entrevistas exclusivas e bastidores da produção têm viralizado em plataformas como TikTok e Instagram. Esse engajamento digital não só reforça a popularidade dos artistas, como também cria um ambiente de interação direta.

Depoimentos e Cobertura da Imprensa

A imprensa especializada também tem dedicado atenção especial a esse novo projeto. Diversos veículos de comunicação já noticiaram a parceria, destacando tanto a experiência de Wesley Safadão quanto a nova energia trazida por Fernandinha. Em entrevistas recentes, o cantor comentou sobre os desafios superados em sua carreira e como a nova fase representa um renascimento.

A Voz do Públíco

Nas ruas, nas redes e até em eventos de pré-lançamento, os fãs manifestam uma recepção calorosa e ansiosa pelo que

está por vir. Comentários elogiosos sobre a autenticidade e a capacidade de inovação dos artistas têm se espalhado, reforçando que essa colaboração é vista como um marco para o futuro do forró e do arrocha.

Impacto no Mercado Musical e na Cultura Popular

A união entre Wesley Safadão e Fernandinha não é apenas uma jogada estratégica de carreira – ela carrega consigo o potencial de redefinir tendências e influenciar a cultura musical do país.

Renovação dos Rítmos Tradicionais

O novo projeto é um exemplo claro de como é possível manter a essência tradicional ao mesmo tempo em que se adota uma linguagem contemporânea. Os arranjos modernos, as produções audiovisuais de alta qualidade e a integração com plataformas digitais são elementos que ampliam o alcance do público, levando a cultura nordestina a novos horizontes.

O Papel dos Eventos ao Vivo

Com o histórico de sucesso de eventos como o "WS On Board" e o "Arrocha Safadão", Wesley Safadão demonstra que sabe como criar experiências memoráveis. Esses eventos não só servem para promover o novo projeto, mas também para reunir comunidades e formentar a cultura musical em grande escala.

Influência na Indústria e na Geração de Novos Talentos

Ao apostar em novos artistas e lançar projetos inovadores, a Camarote Shows está criando um ambiente fértil para a descoberta e promoção de novos talentos. A estratégia de investir em carreiras solo, como a de Fernandinha, demonstra que a indústria está disposta a arriscar e valorizar a diversidade de estilos.

Desafios e Perspectivas Futuras

Nenhum projeto está livre de desafios. A construção de uma carreira solo exige estratégia, persistência e inovação constante.

Adaptação e Reivinção

Para Fernandinha, é fundamental equilibrar o legado que carrega com a necessidade de se destacar de maneira autêntica. Essa adaptação exige não apenas talento, mas também um suporte estratégico que a Camarote Shows tem oferecido.

Mercado Digital e as Novas Tecnologias

O consumo digital influencia fortemente o sucesso de lançamentos musicais. A capacidade de criar conteúdos que engajem será crucial. O investimento em estratégias digitais poderá definir o sucesso ou fracasso da nova fase.

Concorrência e Expectativas do Público

A pressão por inovação e autenticidade é constante. O diálogo com os fãs será essencial para ajustar estratégias e manter a relevância do projeto ao longo do tempo.

Visão de Longo Prazo e Sustentabilidade

Investir em inovação, parcerias e formação de novos artistas pode ser a chave para que o projeto se torne uma referência duradoura no cenário musical brasileiro.

A Contribuição Cultural e Social do Projeto

Esse novo projeto carrega uma importância cultural e social significativa. A música é uma ferramenta poderosa de promoção de identidade.

Inclusão e Diversidade no Cenário Musical

A aposta em novos talentos promove a inclusão e a diversidade. Lançar Fernandinha como estrela solo demonstra abertura e valorização de múltiplas vozes.



A Fernandinha vem conquistando tudo por onde passa, hoje ela participou do programa "Sabadou com a Virgínia", no SBT e deu um show! 🎉



piseirodomomento • Seguir

Fernandinha, Wesley Safadão • Pouca Ro... [...](#)



piseirodomomento 11 sem

A [@fernandinha](#) deu um verdadeiro show no programa "Sabadou com a Virgínia"



jfdivulga.ofc 11 sem

Merece demais o reconhecimento

[Curtir](#) [Responder](#)



sertaovideos 11 sem



[Curtir](#) [Responder](#)



sertaovideos 11 sem



[Curtir](#) [Responder](#)





FERNANDINHA AO VIVO EM SOUSA - PB 2025 | SHOW COMPLETO



BH MUSIC
27,6 mil inscritos

[Inscriver-se](#)

19

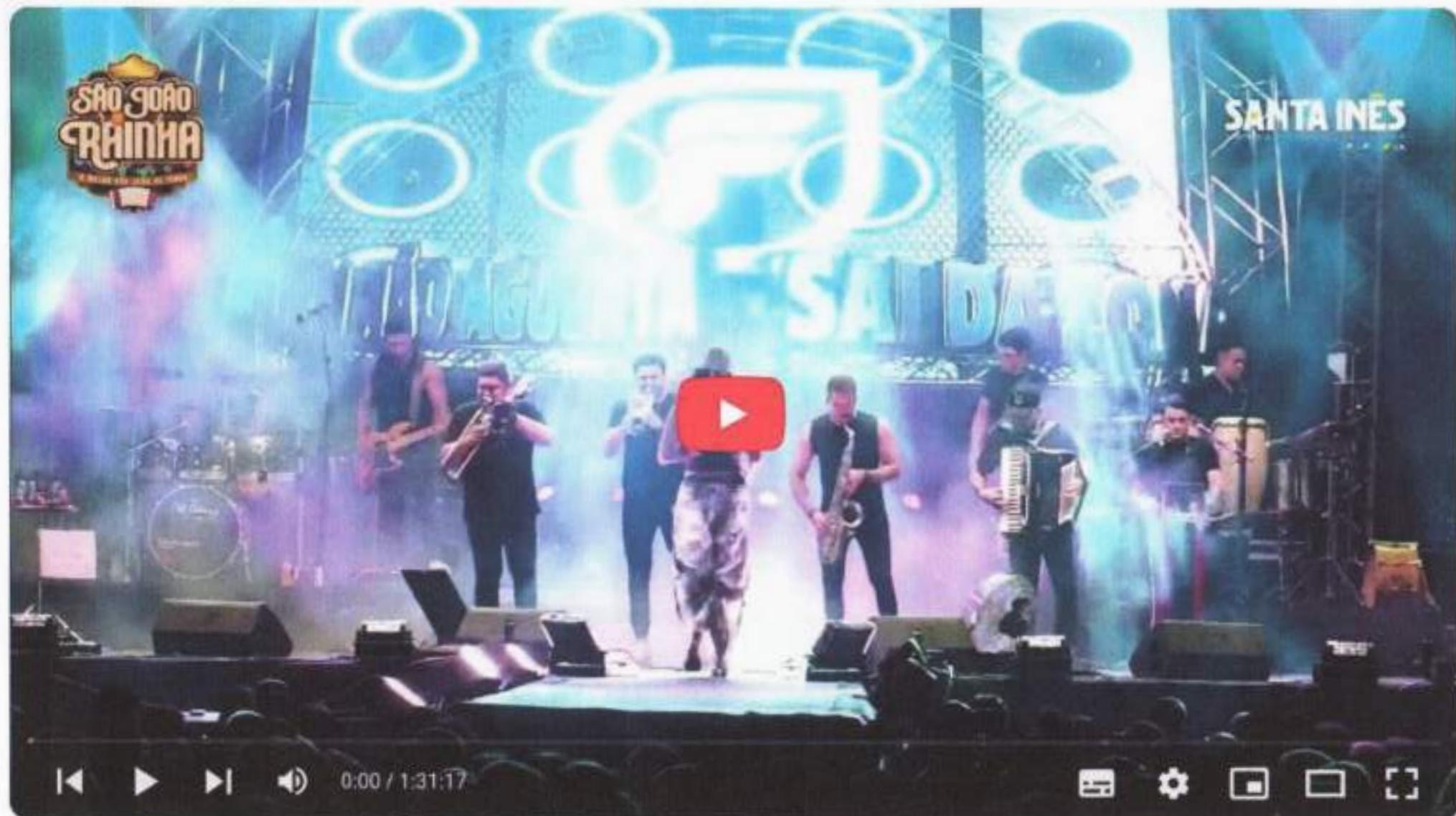


Compartilhar

Salvar

...

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122762/25. Data: 30/09/2025 08:59. Responsável: Gisley Morais Souto.
Impresso por convidado em 02/10/2025 08:13. Validação: EB52.109A.E1E3.61E3.22F0.48BA.4C72.B591.



Fernandinha - Santa Inês/MA - São João da Rainha - Julho 2025 - Show Completo



Shows Na Integra HD

96,2 mil inscritos

Inscrever-se

23

1

Compartilhar

Salvar

...



Fernandinha - Senador Sá/CE - Festival Junino de Senador Sá 2025 - Junho 2025 - Show Completo



Shows Na Integra HD

96,2 mil inscritos

Inscrever-se

80

1

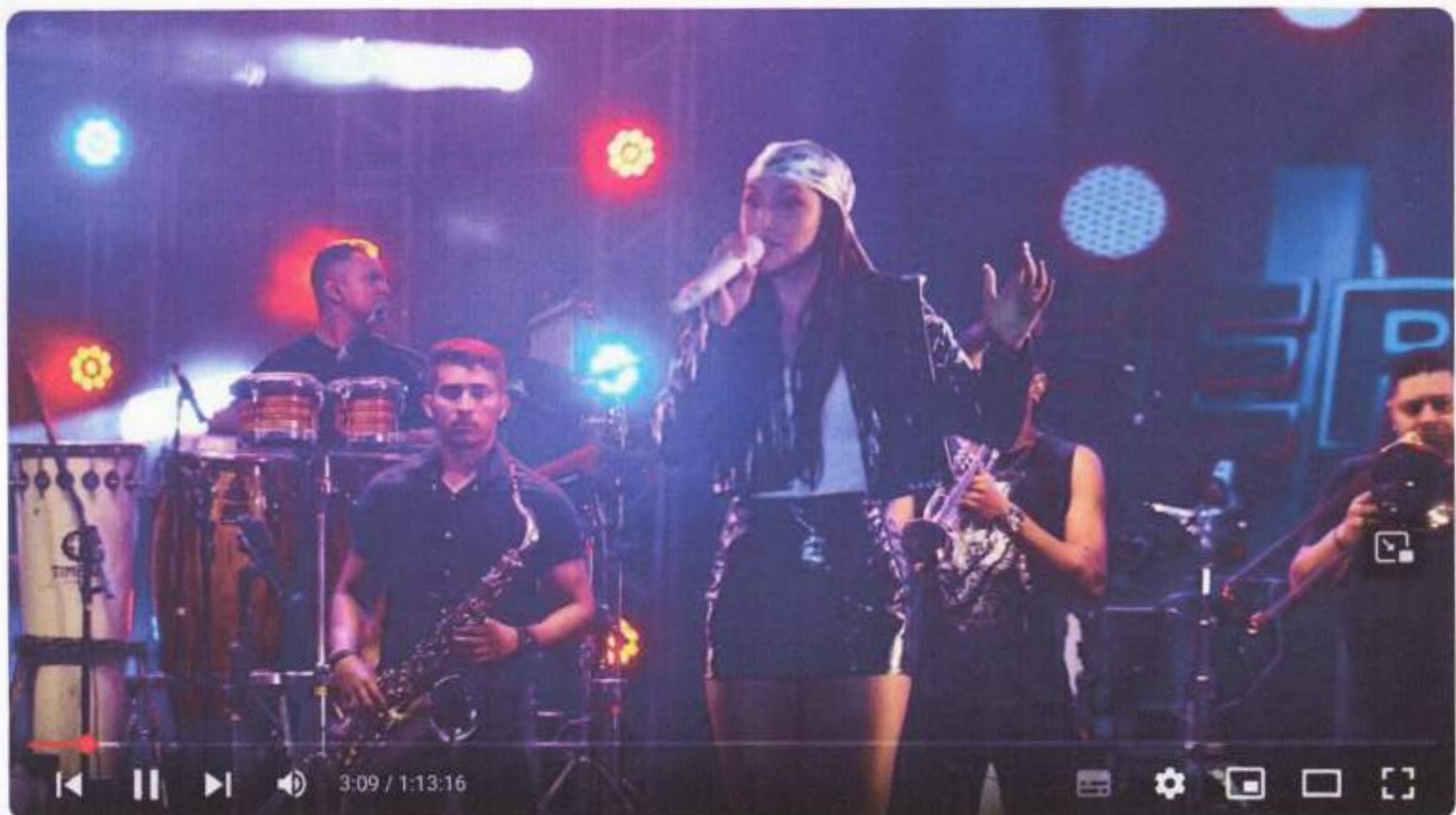
Compartilhar

Salvar

...

1,7 mil visualizações · 0 comentários · SENADOR SÁ

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122762/25. Data: 30/09/2025 08:59. Responsável: Gisley Morais Souto.
Impresso por convidado em 02/10/2025 08:13. Validação: EB52.109A.E1E3.61E3.22F0.48BA.4C72.B591.



Fernandinha - Forró do Rancho - Ibicaraí BA - 31/05/2025

**FORRÓ DO RANCHO**

4,56 mil inscritos

[Inscrire-se](#)

2 mil

Compartilhar

Salvar

...



Home > Ceará >



Foto: Reprodução/Redes Sociais

Ceará Cultura Nordeste

Felipe Amorim, Painel de Controle e Fernandinha encerram o XIX Arrastapé Carnaúba nesta quinta-feira (24) em Reriutaba

On 24 Jul 2025

Reriutaba vive clima de festa com o XIX Arrastapé Carnaúba 2025, que está reunindo grandes apresentações culturais e musicais. Nesta quinta-feira (24), o público terá uma noite especial com a festa de encerramento, trazendo ao palco Felipe Amorim, Fernandinha e a banda P de Controle. O evento acontecerá na praça central da cidade.

Na última quarta-feira (23), aconteceu o encerramento da competição das quadrilhas, que

Imagem: Sertão

Felipe Amorim, Painel de Controle e Fernandinha encerram o XIX Arra...

<https://sobralonline.com.br/felipe-amorim-painel-de-controle-e-fernand...>

movimentando o município desde segunda-feira (21) com grupos locais e regionais se apresentando na arena do evento.

A organização do evento, realizada pela Prefeitura de Reriutaba, comemora o sucesso do festival e espera um grande público na noite de shows.



Mikael Oliveira – 50 Posts

– Comentários

© Copyright © 2019 Sobral Online.

Shows de Wesley Safadão e Fernandinha reúnem multidão no encerramento do Picos Cida Junina; veja fotos

<https://cidadesnanet.com/news/municipios/shows-de-wesley-safadao-e-fernandinha-reunem-multidao-no-encerramento-do-picos-cida-junina-veja-fotos>

DESTAQUES

Shows de Wesley Safadão e Fernandinha reúnem multidão no encerramento do Picos Cida Junina; veja fotos



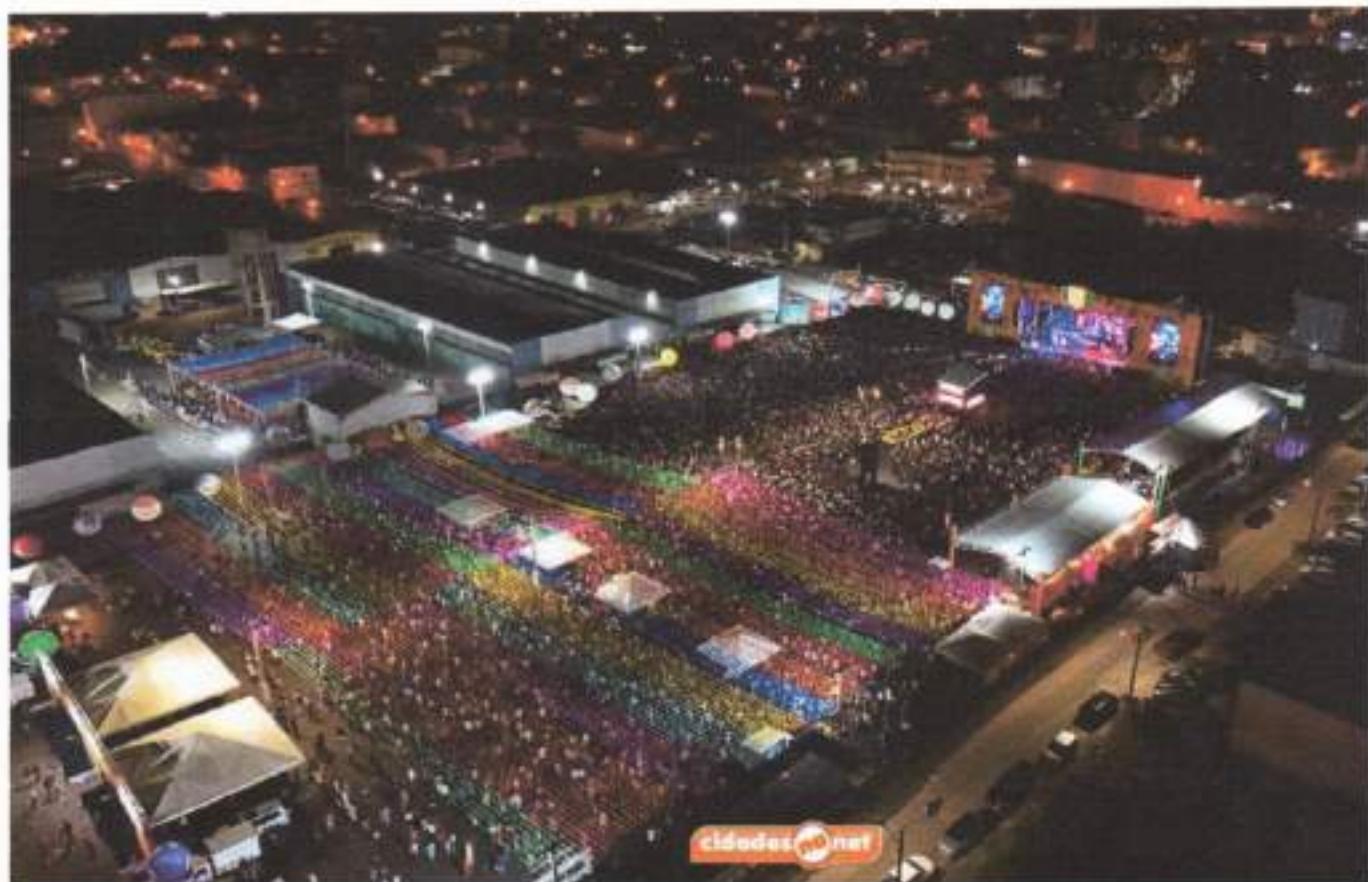
Shows de Wesley Safadão e Fernandinha reúnem multidão no encerramento...

[https://cidadesnanet.com/news/municípios/shows-de-wesley-safadão-e-fernandinha-reúnem-muitidão-no-encerramento-do-festival-de-musicas-nas-ruas-de...](https://cidadesnanet.com/news/municípios/shows-de-wesley-safadão-e-fernandinha-reúnem-muitidão-no-encerramento-do-festival-de-musicas-nas-ruas-de-...)



Published 2 meses ago on 2 de junho de 2025

By Danilo Eliéser



Com megaestrutura e shows de Maiara e Maraisa e Fernandinha, São Jo...

<https://infonewss.com/com-megaestrutura-e-shows-de-maiara-e-maraisa...>

Info Newss

Acessou, se informou! Notícias do Piauí e Pernambuco.

Com megaestrutura e shows de Maiara e Maraisa e Fernandinha, São João no Parque Três Vaqueiros é aberto em Araripina

Por **Redação** - 25 de junho de 2025



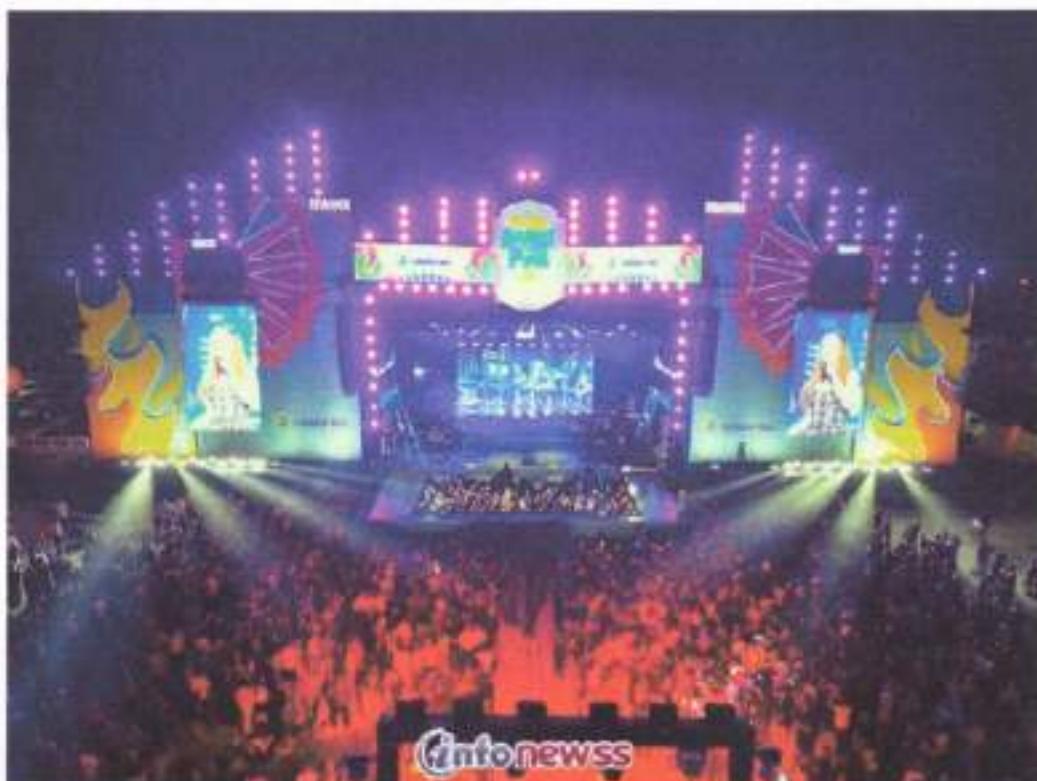
A abertura oficial do São João Bom de Verdade 2025 em Araripina aconteceu na noite desta terça-feira (24), no Parque Três Vaqueiros, com grande presença de público e shows de peso que marcaram o início da programação principal.

— Participe do nosso grupo o WhatsApp e fique por dentro do que acontece em Araripina!

Centenas de pessoas do município do sertão do pernambuco e de municípios vizinhos, além dos estados como Piauí e Ceará, prestigiaram a primeira noite de festa, que teve no palco principal apresentações da dupla sertaneja Maiara e Maraisa, da banda Moleca 100 Vergonha, da cantora Fernandinha, do compositor PV Calado e do artista local Jobson.

Com megaestrutura e shows de Maiara e Maraisa e Fernandinha, São Jo...

<https://infonewss.com/com-megaestrutura-e-shows-de-maiara-e-maraisa...>



Com uma estrutura ampliada, o evento trouxe também novidades que reforçam o compromisso com a inclusão e acessibilidade. Um espaço exclusivo para Pessoas com Deficiência (PcD) foi inaugurado com rampa de acesso, banheiros adaptados, intérprete de Libras e capacidade para mais de 20 pessoas com seus acompanhantes. Além disso, o São João conta este ano com a "Casa Azul", um ambiente sensorial voltado para o público infantil dentro do espaço kids.



[Home](#) [O Blog](#) [Anthony Medeiros](#) [Contato](#)

Currais Novos

Zé Cantor, Baby Som e Fernandinha também são atrações confirmadas para o Pavilhão de Sant'Ana em Currais Novos

12 de maio de 2025



Além das atrações já divulgadas, como Iguinho e

Últimas Notícias

[Deputado Francisco do PT entre os mais citados em pesquisas no Alto Oeste e Trairi](#)

[Fortello: nova padaria que será inaugurada em Currais Novos abre vagas de emprego; veja detalhes](#)

[Deputado Francisco do PT participa da Feirinha de Sant'Ana ao lado da Governadora Fátima Bezerra](#)

[Currais Novos foi contemplado com mais uma creche Tipo II](#)

[Caravana do Programa Assembleia e Você estará em Acari em Novembro](#)

Zé Cantor, Baby Som e Fernandinha também são atrações confirmadas ...

<https://blogdoanthonymedeiros.com.br/ze-cantor-baby-som-e-fernandin...>

Lulinha, Taty Girl, Samyra Show e o cantor católico Willian Sanfona, o Pavilhão de Sant'Ana 2025 em Currais Novos terá ainda a presença de Zé Cantor, Baby Som com o Forró das Antigas e Fernandinha, grande revelação do forró romântico.

O evento, que acontece de 23 a 26 de julho, promete animar a festa da padroeira com uma programação diversificada para todos os gostos.

Blog do Ismael Medeiros



[Home](#) [Política de Privacidade](#) [Contato LGPD](#)

© 2025 Direitos Reservados - Anthony Medeiros

[Acessar](#) [Tudo](#)

Veja as melhores fotos dos shows de Wesley Safadão e Fernandinha no ...

<https://infonewss.com/veja-as-melhores-fotos-dos-shows-de-wesley-saf...>

Info Newss

Acesse: [Acesse](#) ou [informações](#) Notícias do Piauí e Pernambuco.

Veja as melhores fotos dos shows de Wesley Safadão e Fernandinha no Picos Cidade Junina 2025

Por [Redação](#) - 2 de junho de 2025

Confira fotos dos shows com cantor Wesley Safadão e Fernandinha, e os artistas locais, no último domingo, dia 1 de junho, no encerramento do Picos Cidade Junina, maior São João do Piauí.

— [Clique aqui e confira a cobertura especial do Portal InfoNewss no Picos Cidade Junina 2025!](#)

Acompanhe esses e outros conteúdos pelo portal InfoNewss no link disponível, com acesso rápido ao grupo exclusivo no WhatsApp, página oficial no Instagram, canal no YouTube e TikTok. Envie sugestões e fique por dentro das novidades!

— [Acompanhe os nossos conteúdos \(grupo no WhatsApp, Instagram, YouTube e TikTok\)!](#)

- Para baixar as fotos, clique em "Download" ou opção similar;
- Marque nosso Instagram: [@infonewss_](#)

[Confira a galeria de fotos](#)

Junior Vianna, Lagosta Bronzeada e Fernandinha são atrações confirmadas para a 32ª Banartes

O prefeito já havia anunciado Zezo e Felipe Amorim para o evento, conhecido como a maior feira cultural do Sertão Central

2 de julho de 2025 às 10:27



Foto: Reprodução/Redes sociais

O prefeito de Banabuiú, Marcílio Coelho (PSB), confirmou, nessa terça-feira, 1º, mais três atrações para a 32ª Banartes: Junior Vianna, Lagosta Bronzeada e Fernandinha. O anúncio foi feito através das redes sociais do gestor.

Marcílio já havia anunciado Zezo e Felipe Amorim para o evento, conhecido como a maior feira cultural do Sertão Central.

"Vai ser cultura, alegria e muita emoção no maior evento artístico do nosso município", destacou o prefeito.

YouTube

FERNANDINHA

Inicio

Shorts

Inscrições

Você

Histórico

Faça login para curtir vídeos, comentar e se inscrever.

Fazer login

OUÇA AGORA

SÓ DÁ FORRÓ

Fernandinha •

@Fernandinha • 25 mil inscritos • 53 vídeos

Saiba mais sobre este canal ...mais

instagram.com/Fernandinha e mais 1 link

Inscriver-se

Release – Fernandinha

Fernanda Kelly da Silva Alves, conhecida pelo público como Fernandinha, é natural de Caucaia, no Ceará. Desde cedo, revelou seu talento e paixão pela música, influenciada diretamente por seu tio, grande incentivador de sua carreira. Aos 14 anos, já se apresentava em barzinhos da cidade, dando início a uma jornada marcada por dedicação, autenticidade e muito forró.

Em 2016, Fernandinha integrou sua primeira banda, ainda em sua cidade natal. Pouco tempo depois, deu início ao seu projeto solo, que rapidamente conquistou o público com seu carisma e voz marcante. Durante a pandemia, fez uma breve pausa, mas retornou com força total em 2022 ao ser anunciada como nova vocalista do Forró Real, um dos grupos mais tradicionais do gênero.

Abril de 2025 marcou um novo e importante capítulo em sua trajetória. A artista passou a integrar o time da Camarote Shows, uma das maiores empresas de gerenciamento artístico e produção de eventos do país — responsável por carreiras de grandes nomes como Wesley Safadão, Taty Girl e Natanzinho Lima.

"Estou muito feliz com essa nova fase da minha carreira e com o contrato firmado com a Camarote. É uma honra fazer parte dessa família. Agradeço de coração a todos que me apoiaram até aqui e prometo surpreender meus fãs com muitas

novidades. Vamos juntos nessa nova jornada!", declarou Fernandinha.

No mesmo mês, Fernandinha deu seu primeiro grande passo nesta nova fase: Gravou seu primeiro DVD, intitulado "Play No Sonho", em Fortaleza (CE). O projeto contou com participações especiais de grandes nomes da música como Wesley Safadão, Yara Tchê e Iara (vocalista da Banda Styllus), consolidando ainda mais seu nome no cenário nacional.

Depois disso, a artista só decolou. Sua primeira turnê junina em carreira solo foi um verdadeiro sucesso, com quase 60 shows realizados entre junho e julho, passando por diversos estados brasileiros — prova do carisma e força de sua música junto ao público.

Com um repertório diversificado, que mistura sucessos consagrados e faixas autorais, Fernandinha transforma cada apresentação em uma verdadeira viagem no tempo. Entre os destaques, estão os hits "Pouca Roupa", feat com Wesley Safadão, e "Deixo", colaboração com Yara Tchê, que somam milhões de plays nas plataformas de música.

Com muito talento, carisma e um repertório sempre atualizado, Fernandinha leva alegria, energia, animação e muita música por onde passa, proporcionando uma experiência única em seus shows e conquistando cada vez mais fãs e admiradores por todo Brasil.



===== 1º Notariado e 1º Ofício de Registros da Comarca de Maracanaú =====

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 497946

Informo que a requerimento da parte interessada, recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 23/07/2025, o qual foi protocolado e registrado sob nº 497946 em 23/07/2025, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 1º Notariado e 1º Ofício de Notas e Registros de Maracanaú – Cartório Albuquerque.

Natureza: CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Maracanaú, 23 de julho de 2025

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA
LIMA:00257569316
Dados: 23/07/2025 08:05:17 -03:00

ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº de atendimento: 20250723000021 Total emolumentos: R\$ 107,38 Total FERMOUJU: R\$ 11,81 Total Selos: R\$ 8,38 Total FRMMP: R\$ 5,38 Total FAADEP: R\$ 5,38 Valor Total: R\$ 138,97
Base de cálculo: 1 Alas com Valor Declinado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 6001, 6023

FERNANDINHA

Kelly

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.432.376/0001-05, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, número 200, sala 0301, Emp. José Borba Maranhão CXPST nº. 74, Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, ao final assinado, consoante respectivos atos constitutivos, **DECLARA** que detém a exclusividade artística para realizar a contratação, pública ou privadas, bem como a execução das apresentações artísticas da artista '**FERNANDINHA KELLY**' em território nacional e internacional, na medida que a artista **FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES** brasileira, música e cantora, nascida em 24/10/2002, solteira, cantora, inscrita no CPF/MF nº 630.965.203-64, portadora da cédula de identidade nº 2018153961-0 SSPD/CE, com endereço comercial à Rua do Anjo Branco, nº. 1131, apartamento 1403, torre 2, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-165, Fortaleza/CE, a tudo concorda e anui comos termos e condições previstos neste instrumento.

Fica previsto que, sobre o valor total do Cachê Artístico destinado ao pagamento da artista '**FERNANDINHA KELLY**' em decorrência de contratos celebrados, negociados e intermediados pela **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, a distribuição será realizada da seguinte forma:

A porcentagem de:

- I. 80% (oitenta por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a artista '**FERNANDINHA KELLY**' e;
- II. 20% (vinte por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a representante comercial **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**.

Sem prejuízo do disposto acima, a artista **FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES** declara que sua representante exclusiva comercial é a **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome da primeira, condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato. Podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais

1

FERNANDINHA

Kelly

definidos pelas Partes relativo a participação no valor do Cachê Artístico.

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Fortaleza/CE, 22, de julho de 2025

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301

Assinado de forma digital por
YVENS WATILA OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301
Dados: 2025.07.22 15:10:47
-03'00'

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 60.432.376/0001-05

Yvens Watila Oliveira da Silva

Representante Legal

Documento assinado digitalmente

 FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES
Data: 23/07/2025 16:59:51 -0300
Verifique em <https://validar.cti.gov.br>

FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES

CPF/MF nº 630.965.203-64

ANUENTE

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301

Assinado de forma digital por
YVENS WATILA OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301
Dados: 2025.07.22 15:11:02
-03'00'

GLOBAL PARTICIPAÇÕES

CNPJ sob nº 55.006.433/0001-46

Representante Legal

ANUENTE

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

 Simple  Completo

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

X

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: carta-de-exclusividade--28fernandinha-e-fernandinha-Iti-29-22-assinado_22072025200849_375feac7-c294-4b3e-a4cb-51fe6c6aee0_eultsx3.pdf

Hash: 5a04df2c50ac71b1052a712a49a2a7e6b6c9b3b98650a8f4174f08efaf841d8

Data de validação: 23/07/2025 08:00:33 BRT

Informações da Assinatura:
Assinado por: YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: *** 282.493-**

Nº de série de certificado emitente: 0x0f597f53fd876af7

Data da assinatura: 22/07/2025 15:10:47 BRT


Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 1 vez. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.


Informações da Assinatura:
Assinado por: FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES

CPF: *** 965.203-**

Nº de série de certificado emitente: 0x2b789dbao8e6fc32

Data da assinatura: 22/07/2025 16:59:51 BRT


Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)
ACESSO RÁPIDO
[Validar](#)
[Sobre](#)
[Dúvidas](#)
[Informações](#)
[Fale Conosco](#)

Este documento é válido em 02/10/2025, relativo ao documento 497946.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas ("Partes"):

MUSICA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.359.387/0001-51, com sede na Calixto Machado, número 21, sala V-10, Bairro: Pires Façanha, Município de Eusébio, Estado do Ceará, representada neste ato por seu único sócio e administrador, Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro e inscrito no CPF sob o nº. 013.282.493-01, residente e domiciliado na rua Flexeiras, nº. 13, Bairro: Cararu, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, devidamente representada por seu administrador, doravante designada simplesmente LICENCIANTE;

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.432.376/0001-05, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, número 200, sala 0301, Emp. José Borba Maranhão CXPST nº. 74, Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, devidamente representada por seu administrador, neste ato por sua representante legal infra-assinada, doravante designado simplesmente "LICENCIADA";

CONSIDERANDO:

QUE a LICENCIANTE é uma banda musical renomada nacionalmente, bem como é titular e proprietária da marca 'FERNANDINHA KELLY' registrada perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) sob o número 850250141524, na classe 41.

QUE a LICENCIANTE realiza suas atividades artísticas e comerciais relacionadas ao projeto 'FERNANDINHA KELLY' tanto em apresentações ao vivo quanto na exploração das suas composições musicais nas plataformas digitais de streaming (áudio e vídeo).

QUE a LICENCIADA manifesta o interesse em utilizar a marca e logotipo 'FERNANDINHA KELLY' para exercer atividades econômicas relacionadas ao projeto artístico musical, de forma física e online, em território e prazo pactuados nas cláusulas abaixo; e

QUE a LICENCIANTE visando à ampliação e à valorização do projeto 'FERNANDINHA KELLY' tem interesse no licenciamento temporário e não exclusivo da marca acima identificada mediante as condições estipuladas neste instrumento.

RESOLVEM celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Licença de Uso de Marca e Logotipo, que se regerá à luz das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Tem o presente contrato como objeto a licença não exclusiva e temporária, pela LICENCIANTE à LICENCIADA, da marca e logotipo 'FERNANDINHA KELLY' para aplicação em território e prazo definidos nesta avença.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES - A LICENCIADA, não obstante devidamente autorizada ao uso da marca e logotipo 'FERNANDINHA KELLY' pela LICENCIANTE, deverá irrestritamente observar as orientações desta a respeito do implemento dos caracteres e especificações da referida marca, os quais deverão ser reproduzidos fielmente, sobretudo em todas as peças/arts publicitárias e de *marketing* incluindo nos materiais utilizados para divulgação da atividade econômica exercida pela LICENCIADA, sendo obrigatório que conste, em destaque e de forma visível, a expressão: "utilização da marca sob licença".

PARÁGRAFO ÚNICO - A LICENCIADA está autorizada a utilizar a marca 'FERNANDINHA KELLY' exclusivamente para os fins descritos neste contrato, podendo, então, fazer uso em apresentações artísticas ao vivo, assim como nas plataformas digitais de streaming (áudio e vídeo), ou seja, para todos os fins necessários relacionados à exploração comercial do projeto artístico musical da 'FERNANDINHA KELLY'.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA - A licença temporária e não exclusiva da marca 'FERNANDINHA KELLY' tem prazo certo e determinado de 02 (dois) anos, contados da presente assinatura, podendo ser renovado mediante aditivo específico, prévia e devidamente assinado pelas Partes.

CLÁUSULA QUARTA - GRACIOSIDADE - O Licenciamento da marca 'FERNANDINHA KELLY' e respectivo logotipo, é firmada de forma graciosa, ficando a LICENCIADA desobrigada ao repasse à LICENCIANTE de qualquer valor específico de contraprestação por decorrência deste licenciamento de marca e logotipo em questão.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA LICENCIADA - Deve a LICENCIADA usar e explorar do nome, e marca licenciada com logotipo exclusivamente atrelada à sua atividade de produção de show e serviços de entretenimento no geral, ora exercida pela 'FERNANDINHA KELLY' no âmbito e nos limites definidos neste instrumento, durante o prazo de vigência contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A LICENCIADA compromete-se a comunicar, formal e imediatamente, à LICENCIANTE qualquer indício de uso indevido da 'FERNANDINHA KELLY' de que venha a ter conhecimento, o que poderá ser feito por e-mail, whatsapp ou e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - EXCLUSIVIDADE - Fica, desde já, registrado que a licença de uso de marca ora pactuada se dá em caráter de **NÃO EXCLUSIVIDADE**. Portanto, a LICENCIANTE está impedida de licenciar a marca para outros ou mesmo utilizá-la enquanto viger o presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES E QUEBRA CONTRATUAL - O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato dará ensejo à sua imediata resilição pela parte prejudicada, sem prejuízo da responsabilização da parte

2

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

infratora pelas perdas e danos indevidamente ensejadas; indenização esta a ser apurada em liquidação judicial, salvo se a parte prejudicada intimar a outra para sanar o defeito em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas corridas contadas da data do recebimento de notificação extrajudicial neste sentido, e dito defeito for, efetivamente, sanado, arcando a parte que lhe tiver dado causa com os prejuízos da infração advindos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A demora ou a abstenção no exercício de qualquer direito, por qualquer das partes, decorrente das obrigações ora acordadas, não ensejará ou representará novação ou renúncia de direito, porém, o presente contrato ter-se-á como executado, de pleno direito, uma vez cumpridas todas as obrigações nele previstas, sem prejuízo do cumprimento de obrigações remanescentes contraídas por qualquer das partes com terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de quebra contratual por parte da **LICENCIADA**, ficará esta obrigada ao pagamento de multa no correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por infração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Conforme Parágrafo único da Cláusula Segunda, pactuam as partes que a indisponibilidade da aplicação do licenciamento, ou não utilização da marca (por qualquer razão que seja, e independente de culpa de qualquer das partes) não será considerada como infração contratual, devendo o contrato manter-se vigente com as demais possibilidades exploráveis disponibilizadas.

CLÁUSULA OITAVA - RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES - A presente licença de uso de marca não confere poderes à **LICENCIADA** para obrigar-se ou contratar em nome da **LICENCIANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **LICENCIANTE** e a **LICENCIADA** são partes contratantes e independentes e nada neste contrato está interpretado como criando qualquer vínculo associativo ou trabalhista entre as partes, nem como assunção solidária ou subsidiária por obrigações, ação ou omissão da outra parte. O presente contrato não estabelece qualquer vínculo trabalhista entre as partes ou seus empregados, prepostos, contratados e/ou prestadores de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada uma das partes deverá responder, na forma da lei, pela relação de emprego, por qualquer responsabilidade de seus próprios empregados e/ou prepostos, bem como pelo pagamento de salários, comissões, prêmios, contribuições sociais e previdenciárias e securitárias dos empregados e/ou prepostos que atuem para a consecução do objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer alteração do presente Contrato somente far-se-á através de termo aditivo contratual específico e por escrito, facultando-se às alterações de caráter emergencial, previamente estabelecidas de comum acordo entre as partes por qualquer meio ou forma de comunicação conforme previstos neste instrumento.

3

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO CONTRATUAL - O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente, por justa causa, pela LICENCIANTE, mediante aviso ou notificação, por escrito, à LICENCIADA e sem prejuízo da cobrança de eventual indenização pelas perdas e danos e lucros cessantes sofridos, tornando-se plenamente válida e eficaz a rescisão no momento do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – ASSINATURA ELETRÔNICA - As Partes expressamente concordam e reconhecem como válida a anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, admitindo-o como válido para todos os fins, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001. Convencionam as Partes que a formalização da avença desta forma é suficiente para a comprovação da autoria, integridade e validade do presente instrumento; incluso à luz do art. 784, III, do CPC.

§ ÚNICO - As Partes compreendem e reconhecem, sob penas da lei, que: (i) os signatários do presente instrumento são os procuradores/representantes legais devidamente constituídos com poderes específicos para assumir as obrigações ora contraidas; (ii) entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo se opor posteriormente à assinatura por quaisquer fatores que possam entender como um impedimento; (iii) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, responsabilizando-se pessoalmente pela utilização indevida por terceiros e, (iv) antes de utilizar a plataforma de assinatura eletrônica, as Partes enviaram às outras Partes os nomes e e-mails dos signatários para recebimento do link para assinatura, o qual é pessoal e intransferível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Serrinha/BA, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em única via, que será compartilhada pela plataforma de assinaturas eletrônicas, para um só efeito de direito, obrigando-se a si e aos seus sucessores e herdeiros a qualquer título, firmando-se ainda na presença de duas testemunhas¹ que também o assinam na melhor forma da lei.

Recife/PE, 22 de julho de 2025

Yan Matheus de J.
MUSICA VIVA LTDA
CNPJ sob o nº 35.359.387/0001-51

¹ A assinatura das testemunhas poderá ser dispensada, caso o presente instrumento seja assinado eletronicamente pelas Partes, conforme prevê o 54º do art. 784 do CPC.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA E LOGOTIPO

Representante Legal
LICENCIANTE

Fernandinha Kelly
FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº. 60.432.376/0001-05

Representante Legal
LICENCIADA

TESTEMUNHAS

1) _____

Nome:

RG:

CPF/MF:

Endereço:

2) _____

Nome:

RG:

CPF/MF:

Endereço:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular,

1. **FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 24/10/2002, cantora, inscrita no CPF sob o nº 630.965.203-64, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 2018153961-0 SSP/CE, com residência na Rua do Anjo Branco, nº 1131, Apartamento 1403, bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-165 ("Sócio");
2. **VICTOR MENEZES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia/CE, nascido em 09/05/1997, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.842.303-07, portador da cédula de identidade RG sob o nº 20077579016 SSPD/CE, portador da CNH sob o nº 06472393631 DETRAN/CE, com residência na Rua do Anjo Branco, nº 1131, Apartamento 1403, bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.822-165 ("Sócio"); e
3. **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46, com NIRE sob o nº 23202849057, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala U-06, bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, neste ato representada por seu representante legal **YVENS WATILA OLIVEIRA DA**

1

16/04/2025

Certifico o Registro em 16/04/2025

JUCEPE

Arquivamento 25203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200

http://assinador.para.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave=H2x2024q1-9UB7onU_KQchave=20191010T140000Z-473LM
 ASSINATO DIGITALMENTE POR: 079842303-07-VICTOR MENEZES NASCIMENTO/29954343368-0-JOSÉ GILCÉRIO CRISTÓVÃO
 03096520764-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES/0132249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, inscrito no CPF sob o nº 013.282.493-01, portador da CNH sob o nº 03094675541 DETRAN/CE, com residência na Rua Iguape (Loteamento Alphaville Fortaleza – Res Iracema), nº 13, bairro de Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.779-732 ("Sócio").

RESOLVEM constituir uma sociedade empresária, do tipo limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE E DAS FILIAIS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade é limitada e gira sob a denominação de **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal 74, Empresarial José Borba Maranhão, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090, podendo abrir, a qualquer tempo, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início na data de arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), conforme disposto no art. 997, II, do Código Civil.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto social: PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES

2

16/04/2025

Certificado o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259461718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200

http://assinador-pocs.com.br/assinadorweb/autenticacaocertificada=H7x2qE4q1x9Hb1r0_R0sChvzv2wivU8ot"WWAGX0E147f1M
Assinado digitalmente por: 0798230307-VICTOR HENRIQUE NASCIMENTO1295436368-ROGÉ GILCARLOS CRIPIN BORGES
63096520364-FERNANDA BELLY DA SILVA ALVES101326249301-YMK5 KATIA OLIVEIRA DA SILVA

COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS; EDIÇÃO DE LIVROS; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social poderá, a qualquer tempo e ao arbítrio exclusivo e deliberação dos sócios e titulares, ser ampliado, restringido e/ou alterado, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando a distribuição ajustada na seguinte forma abaixo:

3

16/04/2025

Certificado e Registro em 16/04/2025

JUCEPE

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259461716 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200

https://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autentica/autentica/charavel=HfXQ9E4Q1xuH3ch0l_NQJchavw2=U1V1K0tXW4KcK14FELW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 078423037-VICTOR MENEZES NASCIMENTO/28954343368-JOSÉ GILCARLOS CRISTUPIN NEGRÃO
63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES/0132849301-IVENS KATIA OLIVEIRA DA SILVA

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	40.000	80	R\$ 40.000,00
FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES	7.500	15	R\$ 7.500,00
VICTOR MENEZES NASCIMENTO	2.500	5	R\$ 2.500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O capital social poderá ser aumentado em moeda corrente do país, em bens imóveis, ou, ainda, pela conversão de reservas mediante deliberação dos sócios que representem maioria do capital social.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância de suas quotas no capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), contudo, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social da sociedade. A sociedade reger-se-á, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

ADMINISTRAÇÃO E PRO-LABORE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo não sócio Sr. **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, inscrito no CPF sob o nº 013.282.493-01, portador da CNH sob o nº 03094675541 DETRAN/CE, com residência na Rua Iguape (Loteamento Alphaville Fortaleza – Res Iracema), nº 13, bairro de Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.779-732, passando este a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e operações afetos e

http://assinador.pacs.con.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1f72998491a9eb700_kQechna2b1v1lRctXx5K0K14Edw
Assinado digitalmente por: 0984230307-VICTOR MENEZES NASCIMENTO 289543348-JOSÉ GILCARLOS CRISPIM SESSA
63096520764-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES 01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

compatíveis com o desenvolvimento do objetivo social e sempre no interesse da sociedade, a exemplo: (i) gerir a sociedade em suas atividades normais; (ii) representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, e perante autarquias, empresas públicas e empresas privadas; (iii) abrir, movimentar e liquidar contas bancárias; (iv) emitir, endossar, aceitar, caucionar, descontar cheques, duplicatas mercantis, letras de câmbio, notas promissórias e demais quaisquer outros títulos de crédito; (v) alienar e adquirir bens da sociedade, independente do consentimento dos demais e desde que limitado ao valor acima fixado; (vi) deliberar e praticar todos e quaisquer atos relativos à admissão, demissão, remuneração e salários dos funcionários e empregados da sociedade; (vii) tudo receber e dar quitação; (viii) receber citações, notificações e intimações judiciais; (ix) constituir procuradores para o foro em geral (*Cláusula ad Judicia e Ad Judicia Et Extra*); e (x) outorgar outros instrumentos de mandato ou delegação de poderes, devendo, em quaisquer destes casos, especificar os atos e operações possíveis de prática, bem como identificar o prazo, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado, no entanto, ao administrador utilizar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e, ainda, em situações específicas cujo valor da operação supere limite estabelecido no caput desta Cláusula, autorizar, em nome empresarial, avais, abonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, comprar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos; situação em que será obrigatória a atuação e deliberação da maioria do capital social, sob pena de nulidade da operação.

5

16/04/2025

Certificado de Registro em 16/04/2025

JUCEPE

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/suportes/suportes/suportes.aspx>

Chancela 229263320772200



PARÁGRAFO SEGUNDO - No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, facultado restará ao administrador o direito a retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos pela maioria do capital social e será levado à conta das despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na exclusiva hipótese de falecimento e/ou interdição de administrador, os sócios se reunirão para definir a nomeação de novo administrador, passando este a exercer com plenitude os poderes da administração da sociedade estabelecidos neste contrato social.

PARÁGRAFO QUARTO - O administrador fica dispensado pela empresa da prestação de caução em garantia da sua gestão.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta SOCIDADE LIMITADA, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil).

CESSÃO DE QUOTAS

6

16/04/2025

Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 250481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave=efdcqpE4q1x9mB700_KD6chauw/ab1979KctXuK6K6K54Edu
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07884230377-VICTOR MENEZES MASCIMENTO 2895443368-JOSE GILCASTROS CRISPPIM NESSA
63096520364-FERNANDINHA RELEY DA SILVA ALVES 10128949301-TIRES RÉTIA OLIVEIRA DA SILVA

CLÁUSULA OITAVA - As quotas sociais são indivisíveis, podendo a cessão ser livremente efetuada entre os sócios. A cessão a terceiros somente poderá ser efetuada mediante consentimento prévio, unânime e por escrito, portanto, através de intervenção no instrumento contratual respectivo, dos sócios representantes da maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica assegurado o direito de preferência dos sócios na aquisição de quotas ofertadas em cessão na proporção de suas quotas no capital social. Para o exercício do direito de preferência deverá o sócio interessado na aquisição de quotas manifestar seu interesse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação do sócio cedente à empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a obtenção do consentimento para a cessão de quotas sociais a terceiro, deve o sócio interessado na transferência de sua quota, comunicar por escrito - com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de carta registrada aos sócios - o nome, a profissão e o domicílio do futuro cessionário, bem assim o preço ofertado, para o exercício do direito de preferência, dentro do aludido prazo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de 30 (trinta) dias disposto no parágrafo retro contará-se a partir da seguinte forma: (i) para os atos intervivos, o prazo contará-se a partir da comunicação por escrito que deverá ser realizada pelo sócio alienante aos demais sócios remanescentes; e (ii) para os atos *causa mortis*, o prazo contará-se a partir da abertura da sucessão do sócio pré-morto.

EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador

7

16/04/2025

Certificado e Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200



prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARAGRÁFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 6 (seis) meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio premorto, o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de uma união estável de sócio, dentre outras hipóteses, os quais serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas

<http://amador.para.on.br/aaa1ab07e6b/81461caca07chanel187x249x19670808&chave=2b749e0720a6>
ASSINADO DIGITALMENTE POUR: 0798420307-VICTOR HENRIKS MAGALHÃES [SIGNATURE] 2894343388-JOSÉ GILCARLOS CRISPIM MEIRA
63039520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES 0132245301-YVONE MATILDA OLIVEIRA DA SILVA

8

16/04/2025

Certifico o Registro em 16/04/2025

JUCEPE

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://edesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumento/autenticacao.aspx>
Chancela 229263320772200

mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo índice da caderneta de poupança, a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela; salvo demonstração em balanço de apuração da incapacidade de pagamento da sociedade do valor e prazo acima fixados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua quota será imediatamente sujeito à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as Partes instaurar procedimento de liquidação para essa finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária; mesmo critério aplicado em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de Sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessária lavratura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como regime de bens o da separação total, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

9

16/04/2025

Certifico o Registro em 16/04/2025

JUCEPE

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200

http://assinador.pnpa.com.br/assinadorweb/autenticacao/validavel=ef2a98e4qlx9m7t0o_k0dahave2qjwv1kot2x846k0k14f0lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07981230307-VICTOR NEVES NASCIMENTO 2894434368-3008 GILCARLOS CRISPIM BESSA
43096522364-FERNANDA KELLY DA SILVA ANTunes10132249301-YVETTE MARTA GOMES DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio será excluído, quando a mais de 70% (setenta por cento) do capital social, entender que o sócio está agindo em concorrência, malefício e/ou pondo em risco a continuidade da sociedade, haja vista a prática de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual dos Sócios da Sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Recife/PE, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste ato constitutivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Recife/PE, 26 de março de 2025.

FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES

CPF nº 630.965.203-64

SÓCIO

VICTOR MENEZES NASCIMENTO

CPF nº 079.842.303-07

SÓCIO

10

16/04/2025

Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229263320772200

http://assinador.jucepe.pe.gov.br/assinador/autenticacao?chave=67c299e4918d947a9e20b19f00c228a&criador=63096520364-FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES/01328249301-VICTOR MENEZES NASCIMENTO/26954343368-JOSE GILCAIOS CHAPIN BEZERRA

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ nº 55.006.433/0001-46
 Representada por: YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA
SÓCIO



http://assinador.pacs.com.br/assinadobweb/autenticacao?chavelef528491xRjHlond...Rj5chavem-bivmrcutaxmgck4q2d4
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07944230301-VICTOR MENZES NASCIMENTO; 28554343688-JOSÉ GILCARLOS CRISPIM BESSA
 63096520364-FERNANDA RELLY DA SILVA; ANTES10129249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF nº 013.282.493-01
ADMINISTRADOR

Visto _____

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
 (OAB-CE 36840)

11

16/04/2025

Certifico o Registro em 16/04/2025

Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574

Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 229263320772200



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	259481718 - 14/04/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203566574
 CNPJ 60.432.376/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025
 SOB N: 26203566574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01328249301 - YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 15/04/2025 às 13:10:15
Cpf: 07994230307 - VICTOR MENEZES NASCIMENTO - Assinado em 16/04/2025 às 10:51:54
Cpf: 28954343368 - JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA - Assinado em 15/04/2025 às 13:46:18
Cpf: 63096520364 - FERNANDA KELLY DA SILVA ALVES - Assinado em 16/04/2025 às 10:53:31

Assinado eletronicamente por
 JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
 SECRETÁRIA GERAL

1

16/04/2025

Certifico o Registro em 16/04/2025
 Arquivamento 26203566574 de 16/04/2025 Protocolo 259481718 de 14/04/2025 NIRE 26203566574
 Nome da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 229263320772200

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantil		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
		DATA DA CRIAÇÃO	VALOR MÍN.	VALIDADE	ESTADO	PERMIS. INSCRIÇÃO	DATA CADASTRO
		2025/01	10/06/2025		ATIVO	NÃO	36/04/2025
CPF/CNPJ 60.432.376/0001-05		INSCRIÇÃO MERCANTIL 880.152-5					
INSCRIÇÃO MERCANTIL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		INSCRIÇÃO MERCANTIL FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA					
TRIBUTOS ISS/NON TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		INSCRIÇÃO MERCANTIL 161636-6					
		E-MAIL DFP.FISCAL@GRUPO2MGA.COM.BR					
		ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO Rua Atílio de Azevedo 200 SALA 0301 EMP. JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP. 3 Santo Amaro 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO					
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA CONVENCIONAL		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA Rua Atílio de Azevedo 200 SALA 0301 EMP. JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP. 2 Santo Amaro 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO					
<input type="checkbox"/> VIGOROSA <input type="checkbox"/> SUSPENSAO <input type="checkbox"/> RESTRICAO <input type="checkbox"/> MORTO		PRODUÇÃO MUSICAL AP AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS APP					
PERIODICIDADE							
ACRÉSCIMO DE 4,75% EM RELAÇÃO A 2024 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.							

 EUSÉBIO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						Nota N° 0000000112 SÉRIE ELETRÔNICA		
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
	Data de Geração	10/07/2025	Competência	JUL/2025	Nº da NFS-e Substituída	0			
	Nº do RPS	0	Local da Prestação	ANAGÉ-BA	Optante do Simples	NÃO			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUSICA VIVA LTDA								
Nome Fantasia	MUSICA VIVA								
Endereço	R. CALIXTO MACHADO, 21 - PIRES FACANHA								
CPF/CNPJ	35.359.387/0001-51	Insc. Municipal	200033847	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61775060	Comp.	SALA V-10	Telefone	8532531477		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICÍPIO DE ANAGE					E-mail			
Endereço	R FIDELIS BOTELHO, 28 SEDE ANAGÉ-BA								
CPF/CNPJ	13.906.409/0001-13	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
Referente a contratação artística da cantora FERNANDINHA , no valor de R\$ 200,000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), no dia 21 de JUNHO de 2025, no MUNICÍPIO DE ANAGE/BA.									
CONTRATO N° 086/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0098/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2025									
Música Viva Banco do Brasil Agencia: 3515-7 Conta: 17.556-0 CNPJ: 35.359.387/0001-51									
(CNPJ não possui chave pix vinculada, efetuar pagamento através de transferência bancária)									
Trib. Aprox. R\$: 26.900,00 Federal e R\$: 10.000,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMÉRCIO RJ Xe67eQ									
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 0 / 9001902 - Produção musical									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR			INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços		200.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	200.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado		0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais		0,00	B-Nenhum			Base de Cálculo	200.000,00		
Outras Retenções		0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %		
(-) ISS Retido		10.000,00	lexmbggqsz4adh9pnuk8cjyio32t			ISS a Retirar	(X)Sim () Não		
(-) Valor Líquido		190.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/			(-) Valor do ISS	10.000,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 10/07/25 13:46

Hora da emissão: 13:46:36

 EUSÉBIO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						Nota N° 0000000106 SÉRIE ELETRÔNICA	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
	Data de Geração	07/07/2025	Competência	JUL/2025	Nº de NFS-e Substituída	0		
	Nº do RPS	0	Local da Prestação	TIMON-MA	Optante do Simples	NÃO		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	MUSICA VIVA LTDA							
Nome Fantasia	MUSICA VIVA							
Endereço	R. CALIXTO MACHADO, 21 - PIRES FACANHA							
CPF/CNPJ	35.359.387/0001-51	Insc. Municipal	200033847	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61775060	Comp.	SALA V-10	Telefone	8532531477	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA					E-mail		
Endereço	PC SAO JOSE, S/N CENTRO TIMON-MA							
CPF/CNPJ	00.650.077/0001-50	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual				Telefone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da cantora FERNANDINHA, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), 19 de julho de 2025, na cidade DE TIMON-MA.								
BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3515-7 CC: 18328-8 MUSICA VIVA LTDA. CNPJ: 35.359.387/0001-51								
(CNPJ não possui chave pix vinculada, efetuar pagamento através de transferência bancária)								
Trib. Aprox: R\$: 28.900,00 Federal e R\$: 10.000,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ								
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
1207 / 0 / 9001902 - Produção musical								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF
VALORES DO PRESTADOR			INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços		200.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços		
(-) Desconto Incondicionado		0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei		
(-) Desconto condicionado		0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo		
Outras Retenções		0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota de ISS		
(-) ISS Retido		10.000,00	pen7jhoykr5gibtvzuqdxz26msc			ISS e Reten.		
(-) Valor Líquido		190.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/			(-) Valor do ISS		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Tabela II com Vigência 01/01/2006	
Impressa em: 07/07/25 16:12	Hora da emissão: 16:12:53

 EUSÉBIO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						Nota Nº			
							0000000046			
							SÉRIE			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							ELETRÔNICA			
Data de Geração:	30/04/2025	Competência:	ABR/2025	Nº da NFS-e Substituída:		0				
Nº da NFS:	0	Local de Prestação:	FORTALEZA-CE	Opção do Simples:		NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO										
Razão Social:	MUSICA VIVA LTDA									
Nome Fantasia:	MUSICA VIVA									
Endereço:	R. CALIXTO MACHADO, 21 - PIRES FACANHA									
CPF/CNPJ:	35.359.387/0001-51	Insc. Municipal:	200033847	UF:	CE	Insc. Estadual:	0			
Cidade:	EUSEBIO	CEP:	61775060	Comp.:	SALA V-10			Telefone:	8532531477	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO										
Razão Social:	RANCHO DO POCO BAR LTDA				E-mail:	ranchodopoco@gmail.com				
Endereço:	R OSCAR BENEVIDES, 90 MONDUBIM 60762270 FORTALEZA-CE									
CPF/CNPJ:	26.775.432/0001-68	Insc. Municipal:	0	Insc. Estadual:						Telefone:
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS										
Referente a contratação artística da cantora "FERNANDINHA" no dia 26/04/2025, na cidade de Fortaleza/CE.										
Banco do Brasil: 001 Agência: 3515-7 Conta: 16.328-8 CNPJ: 35.359.387/0001-51 (CNPJ não possui chave pix vinculada, efetuar pagamento através de transferência bancária)										
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO										
1005 / 0 / 748010500 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas										
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL										
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS										
PIS:	0,00	COFINS:	0,00	INSS:	0,00	CSLL:	0,00	IRRF:	0,00	
VALORES DO PRESTADOR			INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	200.000,00		Natureza da Operação			Valor dos Serviços	200.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00		Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00		Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00		B-Nenhum			Base de Cálculo	200.000,00			
Outras Retenções	0,00		Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00		omeqva265pu4wmezhk973f3idyc			ISS a Retirar	()Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido	200.000,00		http://www.eusebio.ce.gov.br/			(-) Valor do ISS	4.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS										
OUTRAS INFORMAÇÕES										
Tabela II com Vigência 01/01/2006										
Impressa em: 30/04/25 14:07					Hora da emissão: 14:07:04					



Fernandinha assina contrato com a Camarote Shows e lança carreira solo

A cantora Fernandinha, que iniciou sua trajetória musical aos 14 anos, cantando em barzinhos de sua cidade natal, Caucaia, acaba de dar um grande passo em sua carreira. Após um período marcante como vocalista da banda Forró Real, a artista agora embarca em sua carreira solo, com apoio da Camarote Shows, que firmou contrato com a cantora neste mês de março.

Fernandinha começou sua caminhada musical na banda Xote na Pegada, formada em 2016, em Caucaia, e, posteriormente, deu sequência ao seu projeto pessoal, Forró Destacado que logo conquistou o público da região. Durante a pandemia, a cantora fez uma pausa, retornando sua trajetória ao ingressar no Forró Real em 2022. Agora, em sua nova fase solo, com a Camarote Shows, Fernandinha traz propostas inovadoras para o cenário musical, com um som mais autoral e renovado.

Emocionada com a parceria, Fernandinha comentou: "Estou muito feliz com essa nova fase da minha carreira e com o contrato firmado com a Camarote. É uma honra fazer parte dessa família. Agradeço de coração a todos que me apoiaram até aqui e prometo surpreender meus fãs com muitas novidades. Vamos juntos nessa nova jornada!"

Sobre a Camarote Shows

A Camarote Shows é uma empresa de destaque no setor de entretenimento, especializada em gerenciamento de carreiras artísticas e produção de eventos. Com um elenco formado por artistas consagrados, a produtora tem conquistado uma posição de liderança no cenário musical. Fazem parte do casting nomes como Wesley Safadão, Taty Girl, Seu Desejo, Rey Vaqueiro, Eric Land, Walkyria Santos, Mari e Rayane, Brasas do Forró, além de sucessos do arrocha, como Natanzinho Lima e Heitor Costa.

Desde 2020, a Camarote Shows tem intensificado sua atuação no setor. Além de gerenciar as carreiras de seus artistas, a empresa também se consagra na organização de grandes eventos. Entre os festivais de maior relevância, estão o Garota Vip e o TBT WS, eventos liderados por Wesley Safadão, além do WS On Board com realização de 14 a 17 de Janeiro de 2026 também sob o comando de Wesley Safadão, o Baú da Taty, com Taty Girl como anfitriã; o Festival Desejando, sob o comando da banda Seu Desejo, com Yara Tchê e Alessandro Costa nos vocais; o Festival Brega No 12, comandado por Natanzinho Lima, e ainda contribui na produção de eventos parceiros em Fortaleza, como o Ao Vivão de Murilo Huff e o Festival Atemporal da banda Calcinha Preta.

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgoto

CNPJ 43.776.517.0001-00



Cia de Saneamento Básico do Estado de SP.

Sabesp

Fornecimento No. Documento Fatura Tipo
 86040631232428 SOR202509253000

DATA EMISSÃO

20/03/2025

Pág. 1 / 1

 Código para débito automático: 3255051467
 Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: YVENE WATILA OLIVEIRA DA SILVA

CEP: 08456030 End: AVENIDA AMERICANA, 284 - - TAMBORÉ RES - BARueri - SP

 Cód.Cliente: 1956093664
 PdeRgi: 1000550874 Hidrômetro: V1BT244308

 Economia: RES. 1 Tipo de Ligação (TL): ÁGUA E ESGOTO
 Data da apresentação: 24/03/2025 Pedição Leitura: 19/04/2025 Tipo Mercado: COMUM
 Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

 Leitura Anterior Leitura Atual Consumo (M3) Período Média (M3)
 Água: 18/02/25 18/03 45 30 53,50

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

 Água: 472,56
 Esgoto: 472,56
 Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 4,75

 TOTAL: R\$ 945,85
 VENCIMENTO: 01/04/2025


PAGUE SUA FATURA COM O PIX

 No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais
 Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês
 anterior mais Juros de Mora de 0,033% ac/dia

 *Referenciais datas opcionais de vencimento para sua fatura
 01-05-10-15-20-25.
 Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

(M3 x Nrs.Econ.)	Água		Esgoto		Valor (R\$)
	(M3)	Tarifa (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	
De 0,00 até 10	Minímo	3,796	37,96	Minímo	3,796
De 11,00 até 20	10	6,010	60,10	10	6,010
De 21,00 até 50	25	14,982	374,50	25	14,982
Subtotal		472,56			472,56
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)					945,12

Histórico de Consumo (Data de emissão, Conselho em M3 e Típico)

 19/03/2024 19/10/2024 19/11/2024 19/12/2024 18/01/2025 18/02/2025
 Água: 66(LG) 56(LG) 61(LG) 68(LG) 33(LG) 47(LG)

Atendimento Sabesp:

 (AMANHÃ BARUERI
 Dia e horário: AGENDA SÉG A. GUERRA, 580, BARUERI, SÃO PAULO
 SEGUINHAS 17h
 Telefone: 0800-055-0195)

AVISOS

 Tributos Aliquota(%) Base de Cálculo(R\$) Valor(R\$)
 PIS/PASEP E COFINS 6,90 946,86 65,57

Qualidade da Água: Decreto 5443-Anexo XX Portaria S/17 Mil/alterado pela PRIT888/21 e PRIT247/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Col. Total	Escherichia Col.
Mínimo Exigido	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77
Análises Realizadas	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79
Amostras que atendem as Pedras	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: SÃO LOURENCO

Amostras coletadas em: 01/2025

82600000009 9 49850097091 4 09320573186 7 19560396643 1



9109320573186

VIA SABESP

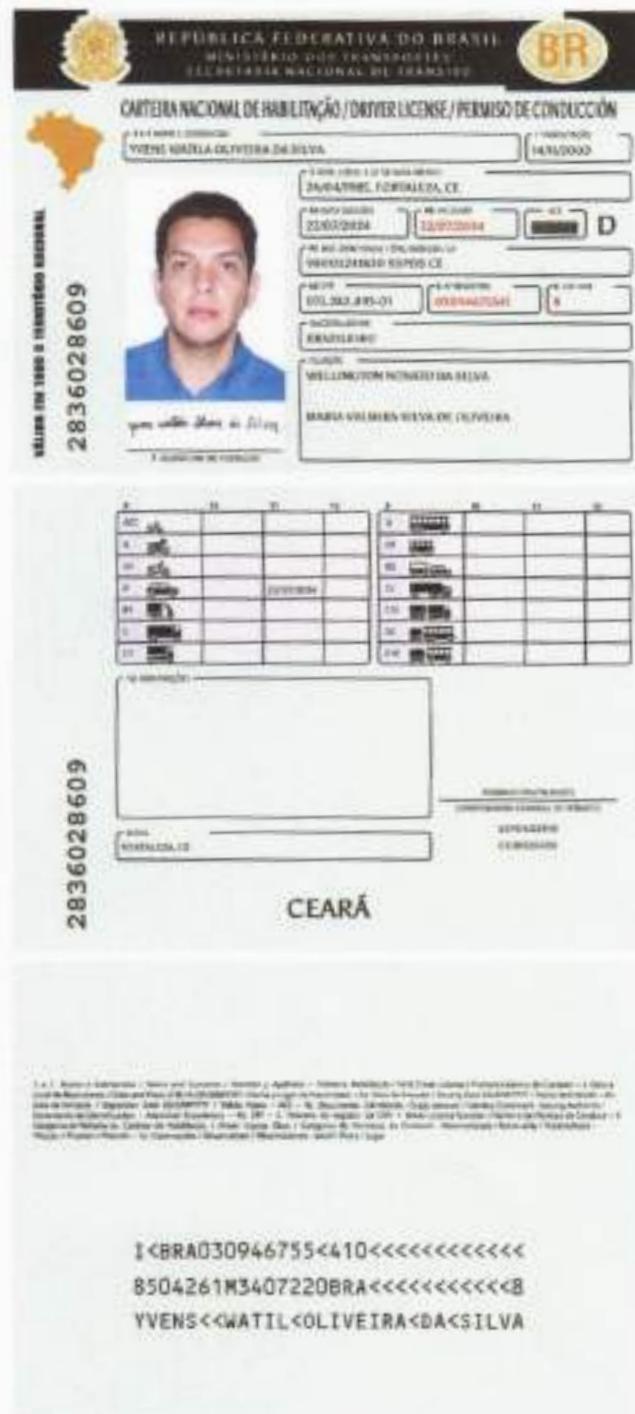
ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento 86040631232428	PdeRgi 1000550874	Data Emissão 20/03/2025	Vencimento 01/04/2025	Total R\$ 945,12
-------------------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------

Cod. Sabesp: 205.656.038.0017.0474.0000.0000

Autenticação do agente autorizado





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertão.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SEPRO / SENATRAN

I<BRA030946755<410<<<<<<<<<
8504261M3407220BRA<<<<<<<<<<<
YVENS<@WATIL.SOLIVEIRA<DA@SILVA



RECIPO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/09/2025 às 08:59:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 122773/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Puxinanã, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Gisley Moraes Souto.

Número do Contrato: 000083612025

Data da Publicação: 30/09/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 150.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARSTÍSTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICIPIO DE PUXINANÃ PB.

Contratado (Nome): Fernandinha Producoes Ltda

Contratado (CNPJ): 60.432.376/0001-05

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	52e697b769be503d381ced2657889c88
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	eb52109ae1e361e322f048ba4c72b591
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8b883da116f412d696e0d7aeff0c4dd7
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8eb4de2ee5d8e1772730b32f9efcc8f0
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB